



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 013, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

**Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 1.141.330,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.30-Mat., de Consumo	4510	25.000,00

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 – Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.001-Pagamentos de Cond. Judiciais	3190.91-Sentenças Judiciais	0001	200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificada:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	4510	25.000,00

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 – Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.001-Pagamentos de Cond. Judiciais	3390.91-Sentenças Judiciais	0001	200.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 916.330,00 (Novecentos e dezesseis mil trezentos e trinta reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município de Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.010-Manutenção da Saúde Bucal	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	4600	6.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009 - Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.30-Mat.,de Consumo	4710	15.000,00
			TOTAL		21.500,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Município de Desenv. Econ.Inov. e Proj. Estratégio

UNIDADE: 12.01 SMD - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 691	0104	2141-Incentivo às Micro e Pequenas Empresas	3350.41-Contribuições	0001	150.000,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 SMI - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0104	2093- Manutenção e Recuperação de Máquinas Pesadas e Veículos Leves	3390.30 - Material de Consumo	0001	709.000,00
15 451	0104	2093- Manutenção e Recuperação de Máquinas Pesadas e Veículos Leves	3390.39 - Outros Serv. Terc. - PJ	0001	29.000,00
			TOTAL		738.000,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.01 SMDS - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08122	0021	2028- Manut. dos Serv. Adm. de SMDS	3320.93 – Inden. e Restituições	0001	6.830,00

Art. 4º Os recursos necessários às aberturas dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em exercício anterior, proveniente da fonte:

0001	Recurso Livre	894.830,00
4600	CEO	6.500,00
4710	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde	15.000,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos trinta dias (30) do mês de janeiro de 2015.

César Augusto Schirmer
Prefeito Municipal